

PORTARIA Nº 1.095/2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **59700/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 2.349/2025**, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2026, conforme o artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

